



REQUERIMENTO Nº. 001/2018

Ao Senhor

AILTO DE MORAES CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente solicitar de Vossa Excelência que proceda à execução do Programa Jovem Aprendiz, nesta Casa de Leis, de acordo com o art. 429 da CLT.

Um dos desafios para o jovem que se interessa ou necessita trabalhar é encontrar uma primeira oportunidade de trabalho que respeite sua condição de pessoa em desenvolvimento e garanta seus direitos trabalhistas e previdenciários, sem deixar de estimulá-lo a continuar os estudos e o desenvolvimento profissional.

Visto que há leis que amparam e determinam a contratação de jovens aprendizes e ainda que, como uma instituição que deve dar exemplo às demais instituições é que solicito que seja realizada a contratação nas formas legais.

N. Termos,

P. Deferimento.

Limeira do Oeste - MG, 12 de janeiro de 2018.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Vereador